



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025/2028
GABINETE DO VEREADOR GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
(VADINHO DO CARTÓRIO)

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 /2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a instituição da Marcha para Jesus no âmbito do Município de Aliança do Tocantins, Estado de Tocantins, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituída a Marcha para Jesus no âmbito do Município de Aliança do Tocantins, a ser realizada anualmente no segundo Domingo do mês de Novembro.

Parágrafo único. O evento instituído pelo artigo 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Aliança do Tocantins-TO.

Art. 2º Fica declarada a Marcha para Jesus como patrimônio cultural imaterial do Município de Aliança do Tocantins-TO, em reconhecimento à sua relevância para a promoção da liberdade religiosa, da cultura cristã, da união comunitária e da valorização de princípios éticos e morais.

Parágrafo único. O Poder Público deverá adotar medidas para a preservação, valorização e divulgação da Marcha para Jesus como expressão cultural e religiosa de relevância municipal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação, estabelecendo as diretrizes para a organização, a logística e as responsabilidades dos órgãos municipais envolvidos.

Art. 4º O evento será organizado em parceria com as entidades religiosas locais, incluindo denominações cristãs de diferentes vertentes, sendo a designação da comissão organizadora de responsabilidade exclusiva do Conselho de Ministros Evangélicos do Tocantins (COMETO).

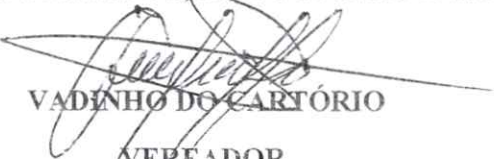
Parágrafo único. A comissão organizadora será responsável pelo planejamento, promoção e supervisão da Marcha para Jesus, em alinhamento com os órgãos municipais, garantindo o cumprimento das normas de segurança, saúde, trânsito e acessibilidade, com suporte técnico e operacional das autoridades competentes.

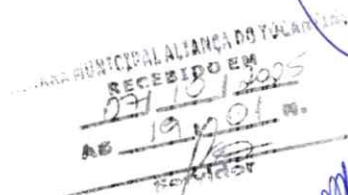
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, podendo contar com parcerias públicas e privadas, convênios e contratos firmados pelo Poder Executivo com entidades religiosas, organizações civis e outros órgãos, respeitando a legislação vigente.

Art. 6º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a propor emendas a esta Lei, visando aprimorar suas disposições ou atender a novas demandas relacionadas à realização da Marcha para Jesus, desde que respeitada a legislação vigente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aliança do Tocantins-TO, 06 de OUTUBRO de 2025.


VADINHO DO CARTÓRIO
VEREADOR



Tudo Posso Naquele que fortalece:

(Filipenses 4:13)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

LEGISLATURA: 2025/2028

GABINETE DO VEREADOR GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

(VADINHO DO CARTÓRIO)

JUSTIFICATIVA

A Marcha para Jesus é um evento de grande relevância mundial, realizado em várias cidades do Brasil e do mundo. Iniciado em São Paulo em 1987, com 3 mil pessoas, hoje atrai milhões de participantes. Em São Paulo, é um dos maiores eventos do mundo, com mais de 2 milhões de pessoas por ano. Em Curitiba, a Marcha para Jesus tem sido realizada desde 1993, tornando-se um evento consolidado no calendário da cidade. Com o passar dos anos, a marcha tem se fortalecido como um momento de celebração da fé cristã, de união entre os participantes e de visibilidade para as diversas denominações religiosas. Em 2019, a marcha curitibana reuniu mais de 200 mil pessoas, o que reflete não só o engajamento da comunidade local, mas também o potencial desse evento para atrair visitantes e gerar um impacto positivo para a cidade.

Ao instituir a Marcha para Jesus em Aliança do Tocantins, nosso município terá a oportunidade de fazer parte desse movimento de grande relevância, trazendo inúmeros benefícios, como o fortalecimento dos laços comunitários, a promoção da união entre as diferentes denominações religiosas, além de gerar um grande fluxo de pessoas para a cidade, impulsionando o comércio local e atraindo turistas.

A implementação da Marcha para Jesus em Aliança do Tocantins, trará diversos benefícios para nossa cidade:

- 1. Promoção da União Comunitária:** A Marcha para Jesus é um evento que congrega pessoas de diferentes denominações religiosas, promovendo a unidade e a paz. Em tempos de polarização, é fundamental fomentar espaços que incentivem a convivência harmoniosa e respeitosa entre as pessoas, independentemente de suas crenças.
- 2. Valorização da Liberdade Religiosa:** A realização de um evento como a Marcha para Jesus é uma reafirmação do direito à liberdade religiosa, garantido pela Constituição Brasileira. Este evento proporciona um espaço para que a comunidade cristã possa expressar sua fé publicamente, respeitando a diversidade religiosa.
- 3. Apoio à Economia Local:** Grandes eventos como a Marcha para Jesus têm impacto direto no comércio local, com aumento de vendas em setores como alimentação, transporte, hospedagem e merchandising. Com a vinda de participantes de outras cidades e regiões, há um potencial de geração de empregos temporários e fomento ao turismo.
- 4. Promoção de Valores Éticos e Morais:** A marcha promove princípios cristãos como o respeito, a solidariedade e a paz. Em um contexto onde os desafios sociais exigem a valorização de valores éticos, a Marcha para Jesus pode ser uma importante ferramenta na construção de uma sociedade mais justa e humana.
- 5. Integração com o Calendário de Eventos Municipais:** A inclusão da Marcha para Jesus no Calendário Oficial de Eventos de Aliança do Tocantins –TO, fortalece a identidade cultural da cidade e a torna parte de um movimento que já é reconhecido em nível nacional e internacional. Isso também pode contribuir para posicionar Aliança do Tocantins como um polo de eventos religiosos no Estado de Tocantins.

Desta forma, nossa real intenção é unir pessoas, proporcionando-lhes, através da "Marcha para Jesus", à evidência da fé, da bondade e da caridade, em tempos tão difíceis como os vividos atualmente. É necessário lembrar as palavras sábias do maior homem que o mundo conheceu JESUS CRISTO: "Somos todos irmãos. Amai o teu próximo como a ti mesmo".

Senhores Vereadores, na busca de dias melhores e fortalecido na fé, no amor, no companheirismo e na união das igrejas num ato profético, levando a palavra do SENHOR, certamente não perderá com a aprovação de um projeto tão importante para o meio social, na certeza de que venceremos pelo Poder de Fé e orações, vencendo as barreiras da exclusão social, do egoísmo constante no mundo de hoje. E certamente só tem a ganhar com a união do povo cristão em busca de dias melhores e abençoados por Deus.

Encaminho para apreciação e deliberação dos componentes dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "Institui no calendário oficial do município o "dia da marcha para Jesus" e dá outras providências".


VÁCLAVO BO CARTÓRIO
VEREADOR

Wilmarcy de Paula

Tudo Posso Naquele que fortalece:

(Filipenses 4:13)

Augusto

[Signature]

[Signature]
Felix

[Signature]

Saulo